DECRETO N° 214/2017

A Prefeita Municipal de Ulianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1° – Fica criado a ***UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ULIANÓPOLIS***, localizado na Rua Princesa Isabel, s/n, bairro Resende I, neste Município.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 12 de Maio de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal